



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

AUDITORIA INTERNA
AUDINT/IFS

Relatório de autoavaliação e diagnóstico da Audint/IFS segundo o IA-CM

Nível 2 – Infraestrutura | **2026**





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva – Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Leonardo Barchini – Ministro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli – Secretário

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Ruth Sales Gama de Andrade – Reitora

CONSELHO SUPERIOR

Ruth Sales Gama de Andrade – Presidente

EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

William de Jesus Santos – Auditor Titular

Fernando Augusto de Jesus Batista – Auditor Interno

Helanne Cristianne da Cunha Pontes – Auditora Interna

Ivan Carlos de Souza – Auditor Interno

Raquel da Silva Oliveira Estácio – Auditora Interna



LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1 – Posicionamento da Audint/IFS na matriz do IA-CM (Nível 2)	9
Tabela 1 – Resultado da avaliação dos KPAs do nível 2 do IA-CM	9
Tabela 2 – Síntese do Plano de Ações Corretivas e de Melhoria.....	13



LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

Sigla/abreviatura	Significado
AI	Auditoria Interna
Audint/IFS	Auditoria Interna do Instituto Federal de Sergipe
CGU	Controladoria-Geral da União
CONACI	Conselho Nacional de Controle Interno
IA-CM	<i>Internal Audit Capability Model for the Public Sector</i> – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público
IFS	Instituto Federal de Sergipe
IN	Instrução Normativa
KPA	<i>Key Process Area</i> – Área-Chave de Processo
MRC	Matriz de Riscos e Controles
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
POPs	Procedimentos Operacionais Padrão
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
TI	Tecnologia da Informação



SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E TABELAS	3
LISTA DE ABREVIações E SIGLAS	4
SUMÁRIO.....	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. METODOLOGIA	6
2.1. Fase 1: Planejamento da avaliação	7
2.2. Fase 2: Autoavaliação inicial	7
2.3. Fase 3: Revisão independente.....	8
2.4. Fase 4: Consolidação dos resultados.....	8
3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	8
3.1. Panorama Geral da Capacidade (Visão Quantitativa)	8
3.2. Matriz de Capacidade IA-CM (Nível 2) – Representação Visual	9
3.3. KPAs Institucionalizados.....	10
3.4. Lacunas de capacidade	11
3.5. Nível de capacidade da Audint/IFS	12
4. PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS E DE MELHORIA.....	12
5. CONCLUSÃO.....	15
APÊNDICE I – Matriz de Autoavaliação do IA-CM (Nível 2)	17
.....	35

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório consolida os resultados da autoavaliação da capacidade operacional e estrutural da Auditoria Interna do Instituto Federal de Sergipe (Audint/IFS). Este diagnóstico foi realizado sob as diretrizes do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audint/IFS, instituído e regulamentado pela Resolução CS/IFS nº 169/2022.

A avaliação adotou como referencial metodológico o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM — *Internal Audit Capability Model for the Public Sector*). O IA-CM é um *framework* internacional desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com o apoio do Banco Mundial, sendo o modelo de referência adotado pela Controladoria-Geral da União (CGU) para operacionalizar a avaliação de qualidade das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) no país.

O modelo descreve as capacidades necessárias para uma auditoria interna eficaz no setor público, dividindo-as em uma matriz evolutiva de cinco níveis de maturidade. Embora a Audint/IFS tenha como meta de longo prazo alcançar o Nível 3 (Integrado), esta primeira avaliação concentrou-se nos macroprocessos-chave (*Key Process Areas – KPAs*) do Nível 2 (Infraestrutura). A consolidação do Nível 2 é o passo indispensável para garantir práticas sustentáveis e repetíveis que servirão de base para a futura evolução da unidade.

Em consonância com o PGMQ/IFS, o diagnóstico situacional estruturado neste relatório busca atingir os seguintes objetivos:

- **Mensurar a maturidade e a capacidade** da Audint/IFS frente às 66 atividades essenciais que compõem o Nível 2 do modelo IA-CM;
- **Identificar lacunas (*gaps*)** e fragilidades institucionais nos processos de trabalho que possam comprometer a qualidade ou a conformidade da atividade governamental de auditoria;
- **Subsidiar a elaboração do Plano de Ações Corretivas e de Melhoria**, estabelecendo metas e prazos para sanar as fragilidades apontadas;
- **Permitir que a Alta Administração e a Governança do IFS** tenham uma visão transparente, consistente e fundamentada em evidências sobre o desempenho e o papel estratégico desempenhado pela auditoria interna.

2. METODOLOGIA

A autoavaliação da capacidade da Auditoria Interna do Instituto Federal de Sergipe (Audint/IFS) foi conduzida em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), instituído pela Resolução CS/IFS nº 169/2022. Em consonância com esse normativo, a avaliação fundamentou-se no Modelo de

Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), adotado como referência para a mensuração da capacidade institucional da unidade.

A autoavaliação foi desenvolvida entre os exercícios de 2025 e 2026 e estruturada em quatro fases metodológicas, descritas a seguir.

2.1. Fase 1: Planejamento da avaliação

A avaliação abrangeu as **66 atividades essenciais** distribuídas entre as **10 KPAs do Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM**.

Como referenciais metodológicos para interpretação dos requisitos e uniformização dos critérios de avaliação, foram utilizados os seguintes documentos:

- **Roteiro para Avaliação do IA-CM**, elaborado pela CGU;
- **Documento de Entendimentos da Câmara Técnica de Auditoria e IA-CM do CONACI**, referente aos requisitos do Nível 2 do modelo.

2.2. Fase 2: Autoavaliação inicial

A autoavaliação inicial foi realizada individualmente por um auditor da Audint/IFS, mediante análise de cada atividade essencial sob os critérios de **Existência** e **Institucionalização**.

O critério de **Existência** consistiu na verificação da formalização de normas, políticas, procedimentos ou instrumentos relacionados ao requisito avaliado. O critério de **Institucionalização** contemplou a verificação da aplicação contínua, consistente e efetiva dessas práticas no âmbito da Audint/IFS.

Nos KPAs cuja comprovação dependia da análise de práticas repetíveis, foi previamente definido como universo de análise o conjunto de relatórios de auditoria emitidos pela Audint/IFS a partir de 2020. A partir desse universo, foram selecionadas amostras aleatórias para verificação da institucionalização das práticas avaliadas nos seguintes KPAs:

- **KPA 2.1 – Auditoria de Conformidade:** trabalhos de auditoria concluídos, com o objetivo de verificar a aplicação uniforme dos instrumentos de planejamento, execução e registro dos achados;
- **KPA 2.4 – Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão:** processos relacionados à consulta e priorização dos objetos de auditoria junto às partes interessadas;

- **KPA 2.5 – Estrutura de Práticas Profissionais e Processos:** processos e auditoria destinados à verificação da padronização dos programas de trabalho, dos papéis de trabalho e dos demais instrumentos metodológicos.

2.3. Fase 3: Revisão independente

Concluída a autoavaliação inicial, um segundo auditor realizou a revisão independente das avaliações e das evidências produzidas, em atendimento ao item 25 do PGMQ.

Essa etapa teve por finalidade verificar a consistência das classificações atribuídas e a suficiência das evidências que fundamentaram a avaliação de cada atividade essencial, contribuindo para a confiabilidade dos resultados obtidos.

2.4. Fase 4: Consolidação dos resultados

Após a conclusão da revisão independente e a obtenção de consenso entre os avaliadores, os resultados foram consolidados na Matriz IA-CM da Audint/IFS.

As atividades classificadas como não atendidas ou parcialmente atendidas deram origem às lacunas de capacidade identificadas durante a avaliação. Essas lacunas subsidiaram a elaboração do Plano de Ações Corretivas e de Melhoria, no qual foram definidas as medidas destinadas ao fortalecimento da capacidade institucional da Audint/IFS.

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O diagnóstico situacional da Audint/IFS foi elaborado com base nos resultados da autoavaliação e da revisão independente, considerando as evidências documentais levantadas e os testes de aderência realizados por amostragem nos processos selecionados.

3.1. Panorama Geral da Capacidade (Visão Quantitativa)

A avaliação das 66 atividades essenciais distribuídas entre os 10 KPAs do Nível 2 (Infraestrutura) permitiu mensurar o estágio atual de capacidade da Audint/IFS. Os resultados indicam que **6 dos 10 KPAs encontram-se institucionalizados**, correspondendo a 60% dos KPAs avaliados.

Durante a realização da autoavaliação, foi aprovado o Plano de Negócios da Audint/IFS (2027–2031), por meio da Resolução CS/IFS nº 399/2026. Esse fato contribuiu para o atendimento dos requisitos relacionados ao planejamento estratégico previstos no IA-CM.

Os quatro KPAs remanescentes apresentam oportunidades de aprimoramento relacionadas à padronização de procedimentos, à formalização do processo de recrutamento e seleção de pessoal, à atualização normativa e à disponibilidade de orçamento operacional.

Tabela 1 – Resultado da avaliação dos KPAs do nível 2 do IA-CM

KPA	Percentual de atendimento	Situação
2.1 - Auditoria de conformidade	82%	Não Institucionalizado
2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	90%	Não Institucionalizado
2.3 - Desenvolvimento profissional individual	100%	Institucionalizado
2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas	100%	Institucionalizado
2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos	100%	Institucionalizado
2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna	100%	Institucionalizado
2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna	0%	Não Existe
2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI	100%	Institucionalizado
2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	92%	Não Institucionalizado
2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	100%	Institucionalizado

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS com base na autoavaliação realizada segundo a metodologia do IA-CM (2025–2026).

3.2. Matriz de Capacidade IA-CM (Nível 2) – Representação Visual

A Figura 1 apresenta o posicionamento da Audint/IFS na matriz do IA-CM, considerando os resultados obtidos para os KPAs do Nível 2.

Figura 1 – Posicionamento da Audint/IFS na matriz do IA-CM (Nível 2)

	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 2 – Infraestrutura	KPA 2.1 Auditoria de Conformidade	KPA 2.2 Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	KPA 2.4 Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas	KPA 2.6 Plano de negócio de Auditoria Interna	KPA 2.8 Gerenciamento dentro da Atividade de AI	KPA 2.9 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido
		KPA 2.3 Desenvolvimento profissional individual	KPA 2.5 Estrutura de práticas profissionais e de processos	KPA 2.7 Orçamento operacional de Auditoria Interna		KPA 2.10 Acesso pleno às informações, aos ativos e às

						peças da organização
Nível 1 – Inicial	Auditoria executada de forma predominantemente ad hoc, sem processos institucionalizados.					

Legenda:

- Institucionalizado** (Atende integralmente aos requisitos do KPA)
- Não Institucionalizado** (Atende parcialmente aos requisitos do KPA)
- Não Existe** (Não atende aos requisitos do KPA)

Fonte: Adaptado do IA-CM e elaborado pela Audint/IFS com base nos resultados da autoavaliação (2025–2026).

3.3. KPAs Institucionalizados

A autoavaliação evidenciou que seis das dez Áreas-Chave de Processo (KPAs) do Nível 2 do IA-CM encontram-se institucionalizadas. Os principais aspectos observados em cada KPA são apresentados a seguir.

1. **KPA 2.3 – Desenvolvimento profissional individual:** A Audint/IFS mantém sistemática de acompanhamento da capacitação dos auditores internos, contemplando o monitoramento do cumprimento da carga mínima anual de capacitação prevista na IN CGU nº 8/2017, por meio de indicador específico do PGMQ.
2. **KPA 2.4 – Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas:** O PAINT é elaborado com base no Universo de Auditoria da instituição, na avaliação de riscos e na consulta às partes interessadas, contemplando o dimensionamento dos recursos necessários à execução das atividades previstas.
3. **KPA 2.5 – Estrutura de práticas profissionais e de processos:** A Audint/IFS dispõe de estrutura normativa que disciplina a execução dos trabalhos de auditoria interna, composta pelo Regimento Interno, Manual de Auditoria, Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e demais instrumentos metodológicos utilizados pela unidade.
4. **KPA 2.6 – Plano de Negócio da Auditoria Interna:** O Plano de Negócios da Audint/IFS (2027–2031), aprovado pela Resolução CS/IFS nº 399/2026, estabelece a missão, a visão, os objetivos estratégicos, os indicadores de desempenho e as iniciativas voltadas ao fortalecimento da atividade de auditoria interna, atendendo aos requisitos do IA-CM relacionados ao planejamento estratégico da unidade.
5. **KPA 2.8 – Gerenciamento dentro da atividade de Auditoria Interna:** A estrutura organizacional da Audint/IFS define as responsabilidades das funções exercidas pela

unidade, possibilitando a adequada distribuição das atividades e o acompanhamento da execução dos trabalhos.

6. **KPA 2.10 – Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização:** Amparo normativo e regimental sólido que assegura à equipe da Audint acesso irrestrito a sistemas de informação, bases de dados física e eletrônica, processos e servidores do IFS.

3.4. Lacunas de capacidade

Embora a Audint/IFS tenha institucionalizado a maior parte dos KPAs do Nível 2 do IA-CM, a autoavaliação identificou quatro KPAs que ainda apresentam requisitos não institucionalizados ou que demandam aperfeiçoamentos. As principais lacunas são apresentadas a seguir.

1. **KPA 2.1 – Auditoria de Conformidade:** A avaliação evidenciou a necessidade de aprimorar a padronização dos procedimentos de planejamento e execução das auditorias, especialmente quanto à formalização da aceitação dos critérios pelos gestores, ao registro da estrutura de controles, à utilização da Matriz de Riscos e Controles (MRC), à documentação dos procedimentos executados e à uniformização dos papéis de trabalho. A implementação das recomendações propostas contribuirá para a institucionalização plena desse KPA.
2. **KPA 2.2 – Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas:** A unidade já dispõe de mapeamento de competências e de estrutura de cargos e remuneração consolidada. Entretanto, o processo de recrutamento e seleção de colaboradores vinculados à Audint/IFS (a exemplo de estagiários e servidores em remoção ou redistribuição) ainda carece de procedimento interno formalizado que assegure o controle técnico da Chefia da Auditoria Interna sobre a adequação do perfil dos selecionados, o que impede a plena institucionalização do KPA.
3. **KPA 2.7 – Orçamento operacional da Auditoria Interna:** A Audint/IFS não dispõe de orçamento operacional próprio para custear despesas relacionadas à execução de suas atividades, tais como capacitações, deslocamentos e demais ações de suporte. Atualmente, essas despesas dependem da disponibilidade orçamentária da Administração, situação que impede o atendimento integral aos requisitos do IA-CM relativos à autonomia orçamentária da unidade.
4. **KPA 2.9 – Fluxo de reporte de auditoria estabelecido:** Os canais de reporte administrativo e funcional da Audint/IFS encontram-se formalmente estabelecidos e aprovados. Entretanto, o Regimento Interno ainda não prevê rito de revisão e atualização periódica do próprio estatuto/regimento, com submissão à aprovação da alta administração ou do Conselho Superior, conforme exigido pelo IA-CM.

3.5. Nível de capacidade da Audint/IFS

De acordo com a metodologia do IA-CM, o alcance de determinado nível de capacidade depende da institucionalização de todas as atividades essenciais dos KPAs que o compõem. Dessa forma, a Audint/IFS permanece formalmente classificada no **Nível 1 – Inicial**, uma vez que ainda existem requisitos pendentes de atendimento no Nível 2 – Infraestrutura.

Não obstante a classificação formal, os resultados da autoavaliação evidenciam que **seis dos dez KPAs do Nível 2 encontram-se institucionalizados**, representando avanços significativos na estruturação dos processos, da governança e das práticas profissionais da Audint/IFS. Os quatro KPAs remanescentes concentram-se em aspectos específicos relacionados à padronização de procedimentos, à formalização do processo de recrutamento e seleção de pessoal, ao aperfeiçoamento do arcabouço normativo e à disponibilidade de orçamento operacional próprio.

Nesse contexto, a implementação das ações corretivas e de melhoria propostas neste relatório permitirá à Audint/IFS suprir as lacunas identificadas e consolidar os requisitos necessários ao alcance do Nível 2 do IA-CM.

As recomendações decorrentes das lacunas identificadas e o respectivo Plano de Ações Corretivas e de Melhoria são apresentadas no capítulo seguinte.

4. PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS E DE MELHORIA

As lacunas e oportunidades de aperfeiçoamento identificadas durante a autoavaliação subsidiaram a elaboração do presente Plano de Ações Corretivas e de Melhoria.

Em consonância com o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o plano contempla tanto **ações corretivas**, destinadas ao atendimento integral dos requisitos do Nível 2 do IA-CM ainda não plenamente institucionalizados, quanto **ações de melhoria**, voltadas ao aperfeiçoamento de práticas já institucionalizadas, promovendo o fortalecimento contínuo da atividade de auditoria interna.

As ações foram organizadas por Área-Chave de Processo (KPA), preservando a vinculação com as recomendações apresentadas neste relatório e assegurando a rastreabilidade entre o diagnóstico situacional, as recomendações formuladas e as medidas propostas para sua implementação.

Tabela 2 – Síntese do Plano de Ações Corretivas e de Melhoria

KPA relacionado	Recomendações	Natureza	Ação proposta	Produto esperado
KPA 2.1 – Auditoria de Conformidade	Rec. 1 a 19	Corretiva e melhoria	Implementar as medidas de padronização metodológica previstas nas recomendações, contemplando a atualização do Manual de Auditoria, a adoção dos instrumentos de planejamento e execução (Roteiro Auxiliar, MRC, Programa de Auditoria, Matriz de Achados e Índice de Papéis de Trabalho), a formalização dos procedimentos e a capacitação da equipe para utilização uniforme desses instrumentos.	Processos de auditoria executados de forma padronizada, com documentação consistente e aderente aos requisitos do KPA 2.1 do IA-CM.
KPA 2.2 – Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	Rec. 20 a 22	Corretiva e melhoria	Formalizar e aperfeiçoar os instrumentos de gestão de competências e os procedimentos de recrutamento e seleção de colaboradores vinculados à Audint/IFS, fortalecendo o alinhamento entre as competências requeridas e o perfil dos profissionais que atuam na unidade.	Gestão de competências e processo de seleção formalizados e alinhados às necessidades da Audint/IFS.
KPA 2.4 – Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas	Rec. 23	Melhoria	Formalizar o uso periódico do mapeamento de competências como subsídio ao planejamento das auditorias e disciplinar o procedimento para solicitação de apoio técnico especializado quando necessário.	Planejamento de auditorias considerando, de forma sistemática, a disponibilidade de competências da equipe.
KPA 2.5 – Estrutura de práticas profissionais e de processos	Rec. 24	Melhoria	Concluir e formalizar a Política de Acesso e Guarda de Papéis de Trabalho, consolidando as diretrizes para gestão das evidências de auditoria.	Política de Acesso e Guarda de Papéis de Trabalho aprovada e implementada.
KPA 2.7 – Orçamento operacional da Auditoria Interna	Rec. 25 e 26	Corretiva	Instituir procedimento para elaboração da estimativa anual das necessidades orçamentárias da Audint/IFS, incorporando-a ao PAINT; e instituir, no Regimento Interno, o mecanismo de gestão orçamentária da unidade, contemplando o alinhamento da estimativa aos padrões orçamentários do IFS, sua aprovação pelo Conselho Superior no âmbito da aprovação do PAINT, e a revisão do previsto em face do executado, a ser reportada no RAIINT do exercício correspondente.	Estimativa anual das necessidades orçamentárias incluída no PAINT e mecanismo de gestão orçamentária (alinhamento, aprovação e revisão) formalizado no Regimento Interno da Audint/IFS.
KPA 2.8 – Gerenciamento dentro da atividade de Auditoria Interna	Rec. 27	Melhoria	Avaliar periodicamente a estrutura organizacional da Audint/IFS, verificando sua adequação às competências, responsabilidades e demanda de trabalho da unidade.	Estudo da estrutura organizacional concluído e eventuais propostas de aperfeiçoamento formalizadas.
KPA 2.9 – Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	Rec. 28	Corretiva	Instituir procedimento periódico de revisão do Regimento Interno, assegurando sua atualização e aderência às necessidades da atividade de auditoria interna.	Processo periódico de revisão do Regimento Interno formalizado.

KPA relacionado	Recomendações	Natureza	Ação proposta	Produto esperado
KPA 2.10 – Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	Rec. 29	Melhoria	Formalizar, no Manual de Auditoria Interna, o procedimento de escalonamento administrativo a ser adotado em casos de negativa de acesso a informações, documentos ou processos necessários à execução dos trabalhos.	Procedimento de escalonamento incorporado ao Manual de Auditoria Interna e implementado.

Fonte: Elaboração da Audint/IFS

As ações previstas neste plano deverão ser incorporadas ao planejamento da Audint/IFS e acompanhadas pela chefia da unidade até sua conclusão. A implementação das medidas propostas contribuirá para o atendimento integral dos requisitos do Nível 2 do IA-CM, bem como para o fortalecimento contínuo da governança, dos processos de trabalho e da qualidade da atividade de auditoria interna.

5. CONCLUSÃO

A presente autoavaliação permitiu aferir o grau de aderência da Audint/IFS aos requisitos do Nível 2 (Infraestrutura) do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), bem como identificar oportunidades de aperfeiçoamento para o fortalecimento contínuo da atividade de auditoria interna.

Os resultados demonstram que **seis dos dez KPAs do Nível 2 encontram-se institucionalizados**, evidenciando avanços relevantes na estruturação dos processos de trabalho, da governança e das práticas profissionais da unidade. Destaca-se, nesse contexto, a aprovação do Plano de Negócios da Audint/IFS (2027–2031), por meio da **Resolução CS/IFS nº 399/2026**, que consolidou o planejamento estratégico da unidade e contribuiu para o atendimento dos requisitos do KPA 2.6.

Por outro lado, a autoavaliação identificou oportunidades de aperfeiçoamento relacionadas à padronização de procedimentos de auditoria, ao fortalecimento do arcabouço normativo e ao planejamento orçamentário da unidade. Essas oportunidades deram origem às recomendações e ao Plano de Ações Corretivas e de Melhoria apresentados neste relatório.

A implementação das ações propostas permitirá à Audint/IFS consolidar os requisitos remanescentes do Nível 2 do IA-CM, fortalecer seus processos internos e ampliar a consistência das práticas de auditoria desenvolvidas pela unidade. Paralelamente, as ações de melhoria direcionadas aos KPAs já institucionalizados contribuirão para o aperfeiçoamento contínuo da atividade de auditoria interna, em consonância com os princípios do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

A implementação e o acompanhamento sistemático das ações previstas neste relatório constituirão a base para o próximo ciclo de autoavaliação do PGMQ, permitindo verificar a efetiva institucionalização das melhorias implementadas e subsidiando eventual submissão da Audint/IFS à avaliação externa independente prevista na metodologia do IA-CM.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2026.

WILLIAM DE
JESUS
SANTOS:006733
71557

Assinado de forma
digital por WILLIAM DE
JESUS
SANTOS:00673371557
Dados: 2026.09.25
15:04:06 -03'00'

William de Jesus Santos
Titular de Auditoria Interna

gov.br Documento assinado digitalmente
HELANNE CRISTIANNE DA CUNHA PONTES
Data: 25/09/2026 14:10:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helanne Cristianne da Cunha Pontes
Avaliador

gov.br Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS DE SOUZA
Data: 25/09/2026 15:31:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivan Carlos de Souza
Avaliador

APÊNDICE I – Matriz de Autoavaliação do IA-CM (Nível 2)

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.1 Auditoria de conformidade	1. Incluir no estatuto/regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização.	✓	✓	<p>O Regimento Interno da Audint/IFS (Resolução CS/IFS nº 49/2020) estabelece expressamente que a Auditoria Interna presta serviços de avaliação e consultoria, posicionando a unidade como um mecanismo fundamental de 3ª Linha, conforme previsto no Art. 1º. Esta definição é essencial para a governança institucional, pois assegura que a Audint atue de forma independente na avaliação dos processos de controle, riscos e conformidade. O Art. 11 detalha essa responsabilidade ao determinar que a Audint deve aferir se os controles internos são eficazes e se garantem a observância a leis, regulamentos e políticas internas e externas.</p> <p>Complementarmente, o Manual de Auditoria Interna (Resolução CS/IFS nº 06/2017) consolida o marco metodológico ao descrever o ciclo de auditoria (planejamento, execução, relatório e monitoramento) alinhado à Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017. O foco primordial é validar se os atos de gestão administrativa, orçamentária e operacional atendem estritamente ao princípio da legalidade.</p> <p>Dessa forma, a natureza dos serviços de avaliação de conformidade não está apenas formalizada, mas integrada aos objetivos estratégicos do IFS, garantindo que a Auditoria Interna atue como um agente de mitigação de riscos de sanções e assegure a adequada aplicação dos recursos públicos, cumprindo integralmente os requisitos de infraestrutura exigidos pelo Nível 2 do IA-CM.</p>	-	-
	2. Planejar os trabalhos de auditoria interna: 2.1 Comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria).	✓	✓	<p>A comunicação formal com a administração no início de cada trabalho de auditoria é um requisito essencial para garantir a transparência, a cooperação e o entendimento comum sobre os objetivos e o escopo da avaliação. No Nível 2 do IA-CM, essa prática (muitas vezes materializada por uma "Carta de Compromisso" ou "Memorando de Início") assegura que a gestão esteja ciente de suas responsabilidades, do acesso a dados que deverá prover e dos cronogramas previstos. Esse alinhamento prévio mitiga riscos de obstrução aos trabalhos e fortalece o posicionamento da Auditoria Interna como uma atividade de suporte à governança que atua com profissionalismo e previsibilidade.</p>	-	-

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.1 Auditoria de conformidade	2. Planejar os trabalhos de auditoria interna: 2.2 Identificar as autoridades/critérios relevantes.	✓	✓	A identificação de critérios e autoridades é o que assegura a objetividade e a segurança jurídica da auditoria. No IFS, essa prática está consolidada através da obrigatoriedade da Matriz de Planejamento em todas as ações de avaliação. Esta ferramenta conecta cada questão de auditoria a um "critério" (o que deve ser), garantindo que as conclusões não sejam subjetivas, mas sim fundamentadas em marcos legais e regulatórios. Além disso, a unidade adota os referenciais metodológicos da CGU e do COSO como autoridades técnicas para a avaliação de controles e conformidade, assegurando alinhamento com as melhores práticas nacionais e internacionais de auditoria governamental.	-	-
	2. Planejar os trabalhos de auditoria interna: 2.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria.	X	X	A obtenção do aceite formal dos critérios de auditoria é uma salvaguarda para a Audint. Ela assegura que a administração concorda que os parâmetros utilizados para avaliar sua gestão são justos, completos e aplicáveis. Embora a Auditoria Interna mantenha sua independência para definir os critérios, a validação junto ao auditado minimiza resistências futuras quanto aos achados e recomendações. No estágio atual, o IFS realiza a comunicação dos critérios, mas a ausência de um rito de aceitação formal caracteriza uma oportunidade de melhoria para fortalecer a transparência e a segurança metodológica dos trabalhos.	Rec. 1 – Aprimorar a minuta do Manual de Auditoria Interna para prever que, após a apresentação dos critérios de auditoria na reunião de abertura, a administração manifeste formalmente sua ciência e concordância, ou apresente justificativa fundamentada para eventuais ajustes, incorporando esse procedimento à etapa de planejamento. Rec. 2 – Instituir modelo padronizado de Ata da Reunião de Abertura ou Termo de Aceite contendo campo específico para manifestação formal do gestor quanto aos critérios e ao escopo da auditoria. Rec. 3 – Assegurar o arquivamento da manifestação formal do gestor no processo de auditoria, de forma a garantir rastreabilidade, transparência e evidências para avaliações de qualidade. Rec. 4 – Capacitar a equipe de auditoria quanto à importância da validação prévia dos critérios de auditoria com os gestores, visando reduzir divergências de entendimento durante a execução dos trabalhos.	31/07/2027

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.1 Auditoria de conformidade	2. Planejar os trabalhos de auditoria interna: 2.4 Documentar a estrutura de controle.	✓	X	O Manual de Auditoria Interna do IFS (Resolução CS/IFS nº 06/2017) prevê a elaboração de matriz de planejamento, contendo questões de auditoria, informações requeridas, fontes e procedimentos, o que implica a análise dos controles existentes sobre o objeto, embora não trate de forma explícita do levantamento da estrutura de controle. Contudo, o texto da nova minuta (item 5.1.1.1) eleva o padrão da Audint ao exigir que o planejamento individual proporcione um "conhecimento adequado e suficiente sobre o objeto e a estrutura de controle adotada para mitigá-los. O destaque para o Mapeamento de Processos (fluxogramas ou documentos descritivos) e a exigência de uma Matriz de Riscos e Controles (MRC) demonstram que a unidade está migrando de uma análise empírica para uma metodologia técnica rigorosa, alinhada à Portaria CGU nº 3.307/2022 e ao COSO.	Rec. 5 – Agilizar a aprovação da Minuta do Manual de Auditoria Interna, institucionalizando os procedimentos para documentação da estrutura de controles durante a fase de planejamento. Rec. 6 – Implementar o uso obrigatório do Roteiro Auxiliar previsto no Manual, assegurando que ele e a Matriz de Riscos e Controles (MRC) integrem todos os processos de auditoria como evidência da avaliação da estrutura de controles. Rec. 7 – Capacitar os auditores na aplicação da metodologia de levantamento e documentação da estrutura de controles prevista no Manual, promovendo a utilização uniforme dos roteiros e checklists.	31/07/2027
	2. Planejar os trabalhos de auditoria interna: 2.5 Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave.	✓	X	A identificação de riscos específicos permite que a auditoria direcione seus esforços para o que realmente pode comprometer os objetivos do objeto auditado. Atualmente, a Audint/IFS realiza essa análise de forma "embutida" nas questões de auditoria, como demonstrado nos trabalhos do ProfEPT e de Adicionais. No entanto, para atingir a maturidade do Nível 2, é necessário que essa etapa seja exigida e documentada separadamente por meio de uma Matriz de Riscos e Controles (MRC). A nova minuta do manual resolve a lacuna de "Existência" ao adotar o framework de Riscos e Controles da CGU, restando agora a institucionalização da prática em todos os novos trabalhos.	Rec. 8 – Instituir a Matriz de Riscos e Controles (MRC) como instrumento obrigatório para identificação dos riscos específicos da auditoria e seleção dos controles-chave a serem testados. Rec. 9 – Capacitar os auditores na metodologia de identificação, avaliação e documentação dos riscos de auditoria, promovendo aplicação uniforme entre os trabalhos.	31/07/2027
	2. Planejar os trabalhos de auditoria interna: 2.6 Identificar objetivos de auditoria, escopo e metodologia (incluindo método de amostragem).	✓	✓	O Manual de Auditoria Interna (2017) prevê que o Programa de Auditoria deve conter objetivos, escopo, universo e amostra, enquanto a minuta do novo Manual e o Roteiro auxiliar avançam ao detalhar a necessidade de registrar objetivos gerais e específicos, delimitar o escopo e adotar metodologia de amostragem vinculada a risco e materialidade. Na prática, os Programas de Auditoria do ProfEPT (2024) e de Pagamentos de Adicionais/COVID (2025) demonstram que esses elementos já são aplicados, ainda que de forma não padronizada. A aprovação da minuta deve harmonizar a prática e consolidar metodologia uniforme, em conformidade com o IA-CM e a CGU.	Rec. 10 – Agilizar a aprovação da Minuta do Manual de Auditoria Interna, institucionalizando a metodologia para definição dos objetivos, escopo, técnicas de auditoria e métodos de amostragem. Rec. 11 – Padronizar o registro da metodologia de amostragem nos Programas de Auditoria, assegurando a justificativa técnica para os critérios adotados. Rec. 12 – Instituir o uso dos modelos padronizados de Programa de Auditoria,	31/07/2027

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.1 Auditoria de conformidade					promovendo uniformidade na definição dos objetivos, escopo e procedimentos de auditoria. Rec. 13 – Capacitar os auditores em planejamento de auditoria e métodos de amostragem, visando à aplicação consistente da metodologia institucional.	
	2. Planejar os trabalhos de auditoria interna: 2.7 Desenvolver o plano detalhado de auditoria.	✓	✓	O plano detalhado (Programa de Trabalho) é o documento que traduz a estratégia da auditoria em passos executáveis. A Audint/IFS possui uma prática sólida de detalhamento, que inclui cronograma, distribuição de tarefas e procedimentos específicos. A transição para o novo Manual e para o Roteiro Auxiliar visa elevar esse detalhamento ao patamar de "plano de projeto", integrando a Matriz de Riscos e Controles ao corpo do programa.	Rec. 14 – Agilizar a aprovação da Minuta do Manual de Auditoria Interna, institucionalizando a integração da Matriz de Riscos e Controles (MRC) ao Programa de Trabalho como fundamento do planejamento detalhado. Rec. 15 – Formalizar procedimento para conclusão do Programa de Trabalho após sua aprovação pela chefia, estabelecendo versão oficial do planejamento e controle de revisões posteriores. Rec. 16 – Assegurar a utilização dos modelos padronizados previstos no Roteiro Auxiliar para elaboração dos Programas de Trabalho, garantindo uniformidade e completude do planejamento.	31/07/2027
	3. Executar a auditoria: 3.1 Aplicar os procedimentos específicos de auditoria.	✓	✓	A execução dos procedimentos específicos é a fase em que o planejamento se materializa em evidências concretas por meio de testes de auditoria. A Audint/IFS fundamenta sua execução no Manual de Auditoria e em normas regulatórias, garantindo que os testes, como exame documental, levantamento de dados e observação direta, sejam aplicados com objetividade. A unidade demonstra maturidade ao utilizar instrumentos de supervisão e garantia da qualidade, assegurando que a aplicação das técnicas esteja em conformidade com os padrões e que os achados resultantes sejam baseados em evidências apropriadas e suficientes.	Rec. 17 – Assegurar a aplicação uniforme dos procedimentos específicos de auditoria previstos no Programa de Trabalho durante a fase de execução, mediante supervisão da equipe responsável, de modo a garantir a consistência técnica dos testes realizados entre os diferentes trabalhos.	31/07/2027
	3. Executar a auditoria: 3.2 Documentar os procedimentos executados e seus resultados.	✓	X	A documentação detalhada é o que confere validade técnica e transparência aos trabalhos. A Audint/IFS fundamenta essa prática na nova minuta do Manual (item 5.1.2.1), que estabelece a obrigatoriedade de registrar análises e resultados em papéis de trabalho autossuficientes. Essa documentação visa permitir a	Rec. 18 – Padronizar a utilização do Índice de Papéis de Trabalho em todos os processos de auditoria, fortalecendo a organização e a rastreabilidade das evidências.	31/07/2027

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.1 Auditoria de conformidade				supervisão, revisões de qualidade e garantir que as conclusões sejam sustentadas por evidências que atendam aos atributos de suficiência e fidedignidade, conforme orientam as normas da CGU e o framework do IIA.		
	3. Executar a auditoria: 3.3 Avaliar as informações obtidas.	✓	✓	A Audint/IFS realiza a avaliação das informações obtidas, consolidando o julgamento profissional dos auditores no texto das constatações dos relatórios e nas Matrizes de Achados. Embora a análise intelectual seja realizada e supervisionada, a unidade identifica a oportunidade de fortalecer o registro dessa avaliação diretamente nos papéis de trabalho de execução, garantindo que a memória técnica do processo de análise seja preservada de forma independente do relatório final.	Rec. 19 – Orientar a equipe para registrar, nos papéis de trabalho, notas explicativas, memórias de cálculo ou demais elementos que evidenciem a lógica das análises realizadas, tornando a documentação autossuficiente.	31/07/2027
	3. Executar a auditoria: 3.4 Chegar a conclusões específicas e elaborar recomendações.	✓	✓	A elaboração de conclusões e recomendações é a etapa final da auditoria, onde o diagnóstico técnico é comunicado à gestão. Na Audint/IFS, embora as conclusões e recomendações constem nos relatórios finais, a unidade identifica a necessidade de padronizar o processo de construção desses elementos. A transição para o uso obrigatório da Matriz de Achados e a adoção das diretrizes da nova Minuta do Manual visam garantir que todas as recomendações ataquem a causa raiz dos problemas de forma uniforme, independentemente da equipe responsável pelo trabalho.	-	-
	4. Comunicar os resultados da auditoria: 4.1 Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados da auditoria.	✓	✓	A comunicação dos resultados é o produto final do processo de auditoria, materializado por meio de relatórios formais que consolidam os achados, as conclusões e as recomendações. Na Audint/IFS, essa comunicação segue ritos estabelecidos para garantir que as informações cheguem à alta administração e às unidades auditadas de forma clara e tempestiva. A unidade utiliza modelos estruturados de relatório que buscam atender aos requisitos de qualidade da CGU e do IIA, assegurando que os resultados sejam utilizados como ferramentas de suporte à tomada de decisão e ao aprimoramento da governança.	-	-
	4. Comunicar os resultados da auditoria: 4.2 Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor (por exemplo, processo de follow-up para avaliar se as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão	✓	✓	O monitoramento é uma prática consolidada na Audint/IFS, garantindo que as recomendações emitidas resultem em melhorias efetivas nos controles internos. A unidade mantém um sistema sistemático de acompanhamento que abrange desde o controle de prazos até a análise técnica das manifestações enviadas pelos gestores. Embora o Módulo de Auditoria do SIPAC esteja em processo de descontinuidade, a unidade assegura a continuidade e a integridade do processo por meio de planilhas de monitoramento robustas, que servem de base para o reporte do status de implementação das ações corretivas.	-	-

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
	aceitou o risco de não tomar nenhuma ação).					
KPA 2.2 Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	1. Identificar e definir as tarefas específicas de auditoria a serem realizadas.	✓	✓	A definição clara e detalhada das tarefas operacionais é fundamental para garantir a consistência técnica e a eficiência da equipe. A Audint/IFS atende plenamente a este requisito ao alinhar suas diretrizes macro às rotinas diárias dos auditores. A segregação de funções e as competências legais estão estabelecidas no Regimento Interno, enquanto a execução detalhada do trabalho técnico é normatizada por meio de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), garantindo que cada tarefa de auditoria possua um fluxo previsível, padronizado e documentado.	-	-
	2. Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria.	✓	✓	A identificação das competências necessárias garante que a equipe possua a proficiência técnica e a inteligência emocional exigidas para o cumprimento de suas atribuições com alto valor agregado. A Audint/IFS demonstra maturidade avançada nesta atividade essencial ao adotar o referencial metodológico da Controladoria-Geral da União (CGU) para estruturar seu próprio inventário de competências. A unidade mapeia de forma integrada tanto as dimensões técnicas (conhecimento analítico, execução de testes, normas profissionais) quanto os aspectos interpessoais e de conduta, consolidando uma trilha clara de capacitação e desenvolvimento contínuo.	Rec. 20 – Formalizar, no Regimento Interno da Audint, o conjunto de competências técnicas, interpessoais e finalísticas necessárias ao desempenho das atividades de auditoria interna. Rec. 21 – Instituir processo periódico de revisão e atualização do mapeamento de competências, contemplando a incorporação de competências digitais, metodológicas e normativas compatíveis com a evolução da atividade de auditoria.	31/07/2027
	3. Desenvolver descrições de trabalho para os cargos/posições.	✓	✓	A formalização das descrições de trabalho é indispensável para estabelecer as expectativas de desempenho, delimitar responsabilidades legais e orientar o plano de carreira dentro da unidade. Na Audint/IFS, as descrições de trabalho estão estruturadas e institucionalizadas por meio do Regimento Interno, que define detalhadamente as atribuições das posições de liderança (Auditor Titular) e do corpo técnico. Complementarmente, os requisitos e atribuições legais do cargo são balizados pelas normas de ingresso da carreira no âmbito do IFS, e o perfil ocupacional foi recentemente refinado por meio do inventário de competências da unidade.	-	-
	4. Determinar classificação de remuneração apropriada para as posições.	✓	✓	A existência de uma estrutura remuneratória e de cargos adequada é essencial para atrair, motivar e reter profissionais qualificados na atividade de auditoria interna. O corpo técnico da Audint/IFS é regido pela Lei Federal nº 11.091/2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE), que prevê uma estrutura de progressão por mérito e capacitação. No âmbito da unidade, o Regimento Interno formaliza a exigência de que o	-	-

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.2 Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas				chefe da Audint ocupe um Cargo de Direção (CD). Atualmente, o titular chefe da Audint recebe CD-4 e os três coordenadores FG(4).		
	5. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados.	✓	X	O ingresso de servidores no quadro efetivo da Audint/IFS ocorre mediante concurso público, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade e impessoalidade, o que assegura um processo de seleção justo, aberto e isonômico. No entanto, a autonomia do Chefe da Auditoria Interna sobre o recrutamento do corpo técnico permanente é limitada pelas regras gerais da Administração Pública Federal, visto que a execução dos concursos é centralizada pela Reitoria e órgãos superiores. Por outro lado, a Chefia da AI retém a governança técnica sobre a composição da sua Equipe de Apoio, demandando mecanismos formais para avaliar a adequação do perfil dos colaboradores antes de sua inserção no setor.	Rec. 22 – Regularizar procedimento interno de seleção de estagiários, servidores e colaboradores de apoio, baseado em critérios técnicos, análise de perfil e aderência ao Mapeamento de Competências, assegurando à Chefia da Audint o controle técnico sobre o processo de seleção.	31/07/2027
KPA 2.3 Desenvolvimento profissional individual	1. Determinar um número específico de horas/dias/créditos de treinamento de pessoal, para cada indivíduo, de acordo com as normas de auditoria prescritas ou certificações relevantes.	✓	✓	A IN 05/2021 da CGU determina a obrigatoriedade de cumprimento de, no mínimo, 40 horas anuais de treinamento por todos os auditores internos governamentais. No âmbito da Audint/IFS, essa meta está integrada às diretrizes do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), sendo o desempenho individual acompanhado por ferramentas eletrônicas e consolidado anualmente no relatório de atividades da unidade.	-	-
	2. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido.	✓	✓	O planejamento das fontes de desenvolvimento profissional na Audint/IFS é formalizado anualmente por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT). A unidade mapeia previamente os cursos, trilhas de aprendizagem e os fornecedores institucionais habilitados a fornecer os treinamentos necessários à equipe da auditoria, correlacionando as ações formativas às demandas operacionais da equipe.	-	-
	3. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.	✓	✓	O incentivo à integração e à participação em associações e fóruns profissionais na Audint/IFS ocorre por meio da disseminação interna de eventos, congressos e pautas técnicas promovidos por entidades da área de auditoria. A unidade utiliza canais formais e de comunicação rápida, como o grupo de WhatsApp da Audint, para divulgar as ações dessas organizações, estimulando o engajamento da equipe técnica com as práticas debatidas pela comunidade de auditoria interna governamental. Também há previsão anual para realização das capacitações promovidas por entidades como FONAI e COBACI, que cobram um preço inferior para a inscrição de quem é associado.	-	-
	4. Controlar e documentar horas/dias de treinamento,	✓	✓	O controle e a documentação das ações de capacitação na Audint/IFS são operacionalizados por meio de registros	-	-

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.3 Desenvolvimento profissional individual	tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação pessoal e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo.			centralizados que catalogam as cargas horárias, as temáticas abordadas e as entidades executoras dos treinamentos. Esses dados são validados frente ao indicador do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), servindo de subsídio para a verificação de conformidade individual e para o reporte estatístico nos relatórios anuais de atividades (RAINT).		
	5. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.	✓	✓	A Audint/IFS realiza a consolidação periódica das capacitações executadas por seu corpo técnico por meio de instrumentos formais de monitoramento e prestação de contas. Os dados de treinamento individuais são agregados em relatórios gerenciais internos com periodicidade trimestral e anual, permitindo aferir o cumprimento das metas fixadas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	-	-
KPA 2.4 Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas	1. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria.	✓	✓	A identificação dos objetos e a delimitação do universo de auditoria na Audint/IFS ocorrem de forma estruturada. A unidade mantém um inventário detalhado que mapeia os macroprocessos, processos de negócio e subprocessos da instituição, segregados logicamente em três macro dimensões: Gerenciais, Finalísticos e de Suporte (Atividades-meio). Essa catalogação sistemática reflete as diretrizes da Instrução Normativa CGU nº 05/2021 e subsidia tanto a aplicação de critérios de risco quanto a seleção das ações de controle reportadas no PAINT.	-	-
	2. Em colaboração com a alta administração e/ou outros interessados (<i>stakeholders</i>), determinar o período a ser coberto pelo plano (ou seja, anual, plurianual ou uma combinação).	✓	✓	A Audint/IFS define o período de cobertura de seus trabalhos formalmente por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), cujo horizonte temporal é de um exercício (anual). O processo de elaboração identifica os temas prioritários do plano anual por meio de uma abordagem que combina critérios técnicos e consultas consultivas, e o plano final, bem como suas alterações, são submetidos ao Conselho Superior para aprovação.	-	-
	3. Por meio de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - <i>stakeholders</i> (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI.	✓	✓	A Audint/IFS identifica os temas prioritários do plano anual a partir do cruzamento de critérios técnicos e consultas às partes interessadas. O processo compreende a realização de uma avaliação de riscos sobre os macroprocessos institucionais e o envio de questionário específico aos gestores da alta administração para a captação de sugestões de auditoria, áreas de atenção e riscos percebidos pela gestão.	-	-
	4. Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias periódicas, a serem inseridas	✓	✓	A Audint/IFS especifica no corpo do PAINT as ações de controle que serão desempenhadas ao longo do ano. O plano discrimina tanto as auditorias planejadas (trabalhos de avaliação baseados em	-	-

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.4 Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas	no plano e quais outros serviços a atividade de AI fornecerá à organização.			riscos, fiscalizações programadas e monitoramentos de recomendações) quanto a previsão de prestação de outros serviços regulamentares, como a avaliação sobre a prestação de contas anual da entidade e atividades extraordinárias.		
	5. Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria, assim como para quaisquer outros serviços, se for o caso.	✓	✓	A Audint/IFS estabelece formalmente os objetivos (o que se pretende alcançar) e o escopo (a abrangência, período e limites da fiscalização) para cada trabalho realizado. Essa definição ocorre individualmente na fase de planejamento de cada ação de controle, sendo formalizada nos respectivos Programas de Trabalho e Documentos de Planejamento de Auditoria antes do início das execuções de campo.	-	-
	6. Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão e/ou das partes interessadas (stakeholders) que possam surgir durante o período coberto pelo plano.	✓	✓	A Audint/IFS realiza o cálculo detalhado da capacidade operacional da equipe para fundamentar a viabilidade técnica do PAINT. A força de trabalho é mensurada em horas anuais totais e distribuída entre as ações de auditoria programadas, atividades de monitoramento, capacitações e gestão interna, prevendo também uma reserva de horas destinada ao atendimento de demandas extraordinárias que possam surgir no decorrer do exercício.	-	-
	7. Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da atividade de AI ou por meio de colaboração ou terceirização).	✓	✓	A Audint/IFS avalia a adequação das capacidades e competências da equipe interna face à complexidade dos trabalhos previstos no planejamento anual. Esse alinhamento baseia-se no mapeamento de competências técnicas e interpessoais da unidade, permitindo à chefia alocar os auditores nos projetos conforme os níveis de proficiência individuais identificados.	Rec. 23 – Incluir, na Minuta do Manual de Auditoria Interna, procedimento para utilização periódica do Mapeamento de Competências no planejamento dos trabalhos, contemplando a avaliação prévia da proficiência da equipe e o fluxo para solicitação de apoio técnico especializado, quando necessário.	31/07/2027
	8. Obter a aprovação da alta administração e/ou do Conselho para o plano e para os recursos requeridos a fim de implementá-lo.	✓	✓	O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) da Audint/IFS, contendo o cronograma de trabalho e o dimensionamento dos recursos humanos necessários para o período, é submetido à instância máxima de governança da instituição. A validação e a autorização para a execução do plano são formalizadas por meio de deliberação e publicação de resolução do Conselho Superior (CS).	-	-

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.5 Estrutura de práticas profissionais e de processos	1. Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria.	✓	✓	A Audint/IFS adota formalmente o caráter obrigatório das diretrizes, princípios e normas que regem a prática profissional da auditoria interna governamental. Esse alinhamento está formalizado tanto em seu Regimento Interno quanto em um Código de Ética próprio aprovado pelo Conselho Superior, que vinculam a atuação da unidade ao Referencial Técnico da CGU (IN nº 03/2017), ao Manual de Orientações Técnicas (IN nº 08/2017) e aos padrões éticos do The Institute of Internal Auditors (IIA).	-	-
	2. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças).	✓	✓	A Audint/IFS adota e desenvolve políticas voltadas à gestão de suas operações, recursos humanos e fluxos de informação, integrando seus normativos internos aos macros instrumentos da instituição. As demandas de capacitação e desenvolvimento do corpo técnico são formalmente mapeadas e inseridas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFS, garantindo apoio financeiro anual para treinamentos presenciais. As diretrizes administrativas e operacionais que regem a unidade estão fundamentadas em seu Regimento Interno e detalhadas em seu Manual de Auditoria, estando em fase de elaboração uma norma complementar específica para disciplinar o acesso e a salvaguarda dos papéis de trabalho.	Rec. 24 – Concluir, aprovar e implementar a Política de Acesso e Guarda de Papéis de Trabalho da Audint.	31/07/2027
	3. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI.	✓	✓	A Audint/IFS possui um processo formalmente documentado e padronizado para orientar as equipes técnicas na elaboração do programa de trabalho de cada ação de auditoria. Essa sistemática é viabilizada pelo "Roteiro auxiliar na etapa de planejamento individual das ações de auditoria", o qual estabelece um fluxo repetível dividido em etapas consecutivas: Análise Preliminar do Objeto, Definição dos Objetivos e Escopo (com auxílio da Matriz de Riscos e Controles) e Consolidação do Plano de Trabalho/Matriz de Planejamento. O rito exige, ainda, a aplicação de checklists específicos de garantia da qualidade antes do início da fase de execução.	-	-
	4. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho.	✓	✓	A Audint/IFS possui processos formalizados e documentados para a construção do seu planejamento periódico anual (PAINT). O rito metodológico abrange a definição do universo de auditoria com base na Cadeia de Valor Integrada, o mapeamento de riscos institucionais e a priorização sequencial, assegurando conformidade com as orientações técnicas da CGU e com o IPPF.	-	-
	5. Documentar os processos vigentes para planejar, para executar e para relatar os	✓	✓	A Audint/IFS possui processos formalmente documentados e padronizados para a condução de suas ações individuais. O fluxo cobre desde a fase de planejamento (com a emissão de ordens de	-	-

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.5 Estrutura de práticas profissionais e de processos	resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência.			serviço, memorandos de início e programas de auditoria), passando pela execução (aplicação de checklists e testes) até a relatoria. A comunicação com os gestores das unidades auditadas é obrigatória e disciplinada por ritos formais que incluem prazos regulamentares para manifestação e a realização da Reunião de Busca Conjunta de Soluções.		
	6. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho.	✓	✓	A Audint/IFS adota um conjunto estruturado de ferramentas, planilhas e roteiros padronizados que operacionalizam as fases de planejamento, execução e relatoria das ações. O processo de trabalho é formalmente instrumentalizado por artefatos repetíveis que disciplinam a criação de pastas das ações, a aplicação de checklists, a organização sistemática dos papéis de trabalho, o controle de evidências e a parametrização das comunicações e notificações eletrônicas.	-	-
	7. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.	✓	✓	A Audint/IFS implementa rotinas e ferramentas padronizadas para garantir que as ações individuais sejam conduzidas em estrita conformidade metodológica e monitoradas ao longo de todo o ciclo de execução. O controle de qualidade baseia-se em uma sistemática de avaliação em múltiplas perspectivas: a supervisão contínua da chefia (formalizada por meio de despachos e revisões hierárquicas no fluxo do processo), o feedback técnico dos auditados (via questionário do PGMQ) e a autoavaliação institucional da própria liderança ao término de cada ação, por meio do preenchimento do questionário QAI-CHEFIA.	-	-
	8. Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações de gerenciamento tenham sido efetivamente implementadas ou a administração aceitou o risco de não agir).	✓	✓	A Audint/IFS mantém uma sistemática padronizada e estruturada para monitorar o atendimento das recomendações expedidas e a aceitação de riscos pela gestão. Após a descontinuação do ecossistema SIPAC em 2025, a unidade adaptou seu modelo operacional utilizando os processos de tramitação oficial do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o envio de relatórios e a recepção de providências. A governança metodológica e a contabilização de resultados são garantidas por meio de planilhas de controle de status e histórico de respostas, culminando na alimentação automatizada de um painel visual de indicadores (BI) focado no acompanhamento de recomendações e na mensuração de benefícios financeiros e não financeiros.	-	-
KPA 2.6	1. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la.	✓	✓	A Audint/IFS estabeleceu e consolidou formalmente a sua identidade estratégica, definindo o seu propósito, missão, visão e valores. A estratégia geral foi desenhada com foco na elevação do nível de maturidade metodológica da unidade, estabelecendo a	-	-

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
Plano de negócio de Auditoria Interna				transição planejada do Nível 1 (Inicial) para o Nível 2 (Infraestrutura) do modelo IA-CM.		
	2. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços.	✓	✓	<p>A Audint elaborou o Plano de Negócios 2027–2031, contemplando objetivos estratégicos, resultados esperados, ações, metas e indicadores alinhados à estratégia geral da unidade e ao planejamento periódico de auditoria e serviços.</p> <p>O documento estrutura os objetivos da Audint com base na metodologia BSC, considerando iniciativas relacionadas à auditoria baseada em riscos, melhoria da qualidade, fortalecimento da atuação consultiva, modernização tecnológica, capacitação da equipe e evolução da maturidade institucional no IA-CM.</p> <p>Embora os objetivos e resultados organizacionais estejam formalmente definidos e serão alinhados ao PAINT dos próximos anos e às diretrizes institucionais, a institucionalização ainda se encontra em estágio parcial, considerando que o Plano de Negócios ainda depende de aprovação formal e consolidação dos mecanismos periódicos de monitoramento e avaliação estratégica.</p>	-	-
KPA 2.6 Plano de negócio de Auditoria Interna	3. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática).	✓	✓	<p>A Audint identificou no Plano de Negócios 2027–2031 os serviços de apoio e administrativos necessários para a execução eficaz da atividade de auditoria interna, especialmente quanto à estrutura de pessoal, capacitação, infraestrutura tecnológica, mobilidade operacional e recursos orçamentários.</p> <p>O documento contempla diagnóstico das limitações atuais da unidade e define iniciativas voltadas ao fortalecimento da capacidade operacional da Audint, incluindo modernização tecnológica, aquisição de ferramentas de análise de dados, capacitação da equipe e formalização de orçamento operacional próprio.</p> <p>Embora as necessidades administrativas e de suporte estejam formalmente identificadas e alinhadas à estratégia geral da unidade, parte das medidas previstas ainda depende de aprovação institucional e implementação progressiva, especialmente quanto à formalização de orçamento próprio e fortalecimento da infraestrutura tecnológica.</p>	-	-
	4. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para	✓	✓	O planejamento fixa o horizonte quinquenal (2027–2031) para a entrega dos resultados institucionais da auditoria. O plano estabelece a linha do tempo das metas anuais da unidade, a previsão de monitoramento periódico e define a realização de uma	-	-

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
	alcançar os objetivos estabelecidos.			revisão formal de meio de ciclo em 2029 para readequação de metas. Os recursos e cronogramas de curto prazo são detalhados anualmente nos respectivos PAINTs.		
	5. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos.	✓	✓	O Plano de Negócios foi inteiramente estruturado e consolidado pela equipe de auditoria. O documento final apresenta Introdução, Sumário Executivo, Diagnóstico Situacional (SWOT), aplicação prática do Modelo IA-CM, Mapa Estratégico (BSC), detalhamento de Ações/Metas e a sistemática de governança e prestação de contas. Sua concepção técnica foi fundamentada nas Normas Globais de Auditoria Interna (IIA, 2024), nos referenciais da CGU e está devidamente sintonizada ao PDI 2026–2031 do IFS.	-	-
	6. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio.	✓	✓	O Plano de Negócios 2027–2031 foi submetido à instância máxima de governança do IFS e recebeu aprovação oficial e unânime do Conselho Superior (CS/IFS) em reunião realizada no dia 22/07/2026. Essa chancela confere total legitimidade e formalidade jurídica ao planejamento estratégico da unidade.	-	-
KPA 2.7 Orçamento operacional de Auditoria Interna	1. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis.	X	X	<p>A Audint identificou, na minuta do Plano de Negócios 2027–2031, a necessidade de estruturação do processo de planejamento orçamentário da atividade de auditoria interna, contemplando recursos necessários para capacitação, infraestrutura tecnológica, mobilidade operacional e execução das atividades previstas no planejamento periódico da unidade.</p> <p>Atualmente, a unidade utiliza o orçamento global da instituição e realiza o encaminhamento de demandas específicas às áreas responsáveis, não havendo ainda processo formal e institucionalizado de previsão orçamentária periódica com definição estruturada de custos fixos e variáveis para execução do Plano de Negócios e do PAINT.</p> <p>Apesar disso, a Audint já iniciou a incorporação do tema ao planejamento estratégico da unidade, prevendo a formalização de mecanismos de gestão orçamentária e fortalecimento da capacidade operacional da atividade de auditoria interna.</p>	Rec. 25 – Incluir, no PAINT, quadro anual de estimativa orçamentária que contemple os recursos necessários à execução das atividades previstas.	31/10/2027
	2. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização.	X	X	<p>Atualmente, a Audint utiliza o orçamento global da instituição e encaminha suas demandas de capacitação, infraestrutura, deslocamentos e demais necessidades operacionais às áreas administrativas competentes, observando os fluxos e padrões orçamentários institucionais adotados pelo IFS.</p> <p>A minuta do Plano de Negócios 2027–2031 também prevê a</p>	Rec. 26 – Aperfeiçoar o processo de gestão orçamentária da Audint/IFS previsto em seu Regimento Interno, contemplando: (i) o alinhamento dos parâmetros, rubricas e cronograma da estimativa orçamentária aos padrões e ao calendário orçamentário institucional adotados pelo IFS; (ii) a	31/10/2027

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.7 Orçamento operacional de Auditoria Interna				<p>estruturação de mecanismos de planejamento e gestão orçamentária alinhados à governança institucional e ao processo orçamentário da organização.</p> <p>Entretanto, a unidade ainda não possui metodologia formalizada, sistemática própria ou procedimento institucionalizado de elaboração de estimativas orçamentárias periódicas alinhadas aos padrões organizacionais, razão pela qual o requisito encontra-se parcialmente implementado.</p>	submissão dessa estimativa à apreciação e aprovação formal do Conselho Superior, no âmbito da aprovação do PAINT; e (iii) a instituição de rotina de revisão periódica (ao menos semestral) da execução orçamentária, comparando valores previstos e realizados e comunicando formalmente eventuais ajustes.	
	3. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional.	X	X	<p>Atualmente, a Audint não possui orçamento operacional próprio formalmente estabelecido e aprovado pela Alta Administração ou pelo Conselho Superior. As necessidades de recursos da unidade são tratadas no âmbito do orçamento global da instituição, mediante encaminhamento de demandas às áreas administrativas competentes.</p> <p>A minuta do Plano de Negócios 2027–2031 reconhece a necessidade de fortalecimento da gestão orçamentária da Audint e prevê a formalização futura de orçamento operacional identificado, bem como sua vinculação aos instrumentos de planejamento da unidade e à governança institucional.</p> <p>Contudo, até o momento da autoavaliação, não há evidência de processo formal e institucionalizado de submissão e aprovação específica de orçamento operacional da Audint pela Alta Administração ou pelo Conselho Superior.</p>	Vide Rec. 26 (item 2.7.2).	31/10/2027
	4. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças.	X	X	<p>Atualmente, a Audint não possui processo formal e contínuo de revisão do orçamento operacional da atividade de auditoria interna, considerando que a unidade ainda não dispõe de orçamento operacional próprio estruturado ou de metodologia institucionalizada de monitoramento orçamentário.</p> <p>As necessidades de recursos da unidade são tratadas no âmbito do orçamento global da instituição, mediante solicitações pontuais às áreas administrativas responsáveis. Embora a minuta do Plano de Negócios 2027–2031 reconheça a necessidade de fortalecimento da gestão orçamentária da Audint e da estruturação de mecanismos de planejamento e acompanhamento de recursos, ainda não há evidências de rotina formal de revisão periódica das estimativas orçamentárias, análise de variações ou comunicação sistemática de alterações à Alta Administração ou às instâncias de governança.</p>	Vide Rec. 26 (item 2.7.2).	31/10/2027

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.8 Gerenciamento dentro da Atividade de AI	1. Determinar e estabelecer formalmente a estrutura organizacional apropriada dentro da atividade de AI.	✓	✓	A Audint possui estrutura organizacional formalmente estabelecida por normativos institucionais, com definição de sua posição na estrutura do IFS, competências, responsabilidades e vínculo hierárquico. A estrutura da unidade encontra-se implementada e em funcionamento, permitindo a execução das atividades de auditoria interna e o cumprimento de suas atribuições regimentais.	-	-
	2. Identificar os papéis (funções) e as responsabilidades dos cargos-chave/principais posições na atividade de AI.	✓	✓	A Audint possui definição formal de competências, atribuições e responsabilidades dos cargos e funções exercidos na unidade, conforme previsto em seu Regimento Interno e demais normativos institucionais. As atribuições são conhecidas e aplicadas no desenvolvimento das atividades da unidade.	Rec. 27 – Reavaliar a estrutura organizacional da Audint, verificando se a atual distribuição das coordenações permanece adequada às atribuições e às necessidades da unidade.	31/07/2027
	3. Apoiar as necessidades organizacionais da atividade de AI e as relações de reporte das pessoas no interior da atividade.	✓	✓	A Audint/IFS possui estrutura organizacional formalizada, com definição de responsabilidades, fluxos de trabalho e linhas de reporte necessárias ao funcionamento da unidade. As demandas relacionadas à capacitação, recursos materiais, sistemas e demais necessidades operacionais são coordenadas pela chefia da Audint junto às áreas competentes da instituição, apoiando a execução das atividades de auditoria interna.		
	4. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas de base tecnológica, necessárias tanto para gerenciar, quanto para realizar o trabalho da atividade de AI.	✓	✓	A Audint/IFS utiliza uma infraestrutura de ferramentas tecnológicas e planilhas gerenciais para planejar, monitorar e executar suas atividades. O gerenciamento do Plano Anual é operacionalizado por meio de um Painel de Acompanhamento do PAINT automatizado em Excel, que rastreia o status das ações ("Executada", "Em andamento", "Atrasada") e calcula os percentuais de eficiência. Para a execução dos trabalhos, a unidade mapeou no Quadro 1 do seu Manual o ecossistema de sistemas federais e internos (e-Aud, Alice, Conecta-TCU, SEI!) que garantem o suporte analítico necessário às equipes.	-	-
	5. Administrar, dirigir e comunicar-se dentro da atividade de AI.	✓	✓	A Audint/IFS implementa uma sistemática estruturada de administração, direção hierárquica e comunicação formal para coordenar suas operações de controle. O direcionamento tático das frentes de trabalho baseia-se no monitoramento de prazos, entregas por trimestre e no controle da alocação de horas de campo, operacionalizado tecnologicamente por meio do Painel de Acompanhamento das Ações do PAINT em Excel. A disseminação de diretrizes administrativas e normativas internas é centralizada em canais oficiais e institucionais, utilizando memorandos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), e-mails corporativos	-	-

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.8 Gerenciamento dentro da Atividade de AI				formais e o Portal Oficial da Audint na internet, que atua como o repositório definitivo de transparência e prestação de contas da unidade.		
	6. Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de AI.	✓	✓	A Audint/IFS implementa canais dinâmicos e ritos de interação contínua que promovem um ambiente colaborativo, incentivando o suporte mútuo e a troca de experiências de forma célere e construtiva. O fluxo comunicacional adota uma abordagem orgânica focada na integração da equipe: os alinhamentos operacionais cotidianos e o esclarecimento imediato de dúvidas técnicas em campo ocorrem via grupo de comunicação instantânea (WhatsApp); o nivelamento de entendimentos, debates sobre ações e compartilhamento de boas práticas são realizados em reuniões mensais de alinhamento técnico; e o acervo de conhecimento operacional (POPs, manuais e modelos de documentos) permanece centralizado na pasta estruturada da rede interna (Biblioteca da Audint) para livre consulta e estímulo ao autodesenvolvimento da equipe.	-	-
KPA 2.9 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	1. Elaborar um estatuto ou outro documento que defina formalmente o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI.	✓	✓	A Audint/IFS possui documento formal que estabelece o propósito, a autoridade e as responsabilidades da atividade de auditoria interna governamental. O Regimento Interno da Audint, aprovado pela Resolução CS/IFS nº 49/2020, define a missão, as competências, a posição organizacional, a autonomia técnica, as prerrogativas de acesso às informações e as responsabilidades da unidade, em conformidade com as normas aplicáveis à atividade de auditoria interna governamental. O Regimento orienta a atuação da Audint e constitui o principal instrumento normativo para o exercício de suas atribuições, sendo aplicado de forma efetiva na condução dos trabalhos de auditoria.	-	-
	2. Certificar-se de que a alta administração e/ou o conselho, se aplicável, aprovem formalmente o estatuto.	✓	✓	A Audint/IFS certificou-se da plena validade jurídica e institucional de seu aparato normativo ao submeter o Regimento Interno à apreciação e deliberação do Conselho Superior do IFS, órgão colegiado máximo da instituição. A aprovação formal conferiu a autoridade mandatária necessária para a atuação da terceira linha de defesa em todo o Instituto. O ato foi devidamente publicado e encontra-se permanentemente acessível à comunidade interna e aos órgãos de controle técnico.	-	-
	3. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI.	✓	✓	A Audint/IFS possui declarações de missão e visão adotadas e integradas ao seu arcabouço normativo e ao seu planejamento estratégico de longo prazo. A missão está explicitada no texto de seu Regimento Interno e reproduzida no início de seu Manual técnico. Complementarmente, a visão de futuro e os valores	-	-

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
KPA 2.9 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido				institucionais da unidade foram projetados e detalhados na Minuta do Plano de Negócios para o quinquênio de 2027-2031, garantindo o alinhamento das ações diárias da equipe técnica aos objetivos estratégicos macro do IFS.		
	4. Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI para toda a organização.	✓	✓	A Audint/IFS utiliza seu portal eletrônico oficial como principal canal para divulgar, de forma contínua, o propósito, a autoridade e as responsabilidades da atividade de auditoria interna. No portal, a comunidade acadêmica e administrativa encontra informações sobre a atuação da unidade, materiais explicativos em linguagem acessível e os principais normativos, como o Regimento Interno, as resoluções e o Código de Ética. Dessa forma, a Audint promove a transparência e assegura que todos conheçam o papel da auditoria interna e seus deveres de cooperação durante a realização dos trabalhos.	-	-
	5. Certificar-se de que o CAI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades.	✓	✓	O posicionamento institucional do Chefe da Auditoria Interna (CAI) no IFS foi estruturado para garantir a autonomia técnica, a objetividade e a independência da atividade de auditoria interna. O CAI possui duplo reporte formalizado pelo Conselho Superior (CS): funcional ao próprio Conselho Superior, responsável pela aprovação dos planos e relatórios da Audint, e administrativo à Reitoria, para assuntos relacionados ao suporte operacional da unidade. Essa estrutura de governança é divulgada no portal institucional da Audint, assegurando transparência sobre a atuação e a independência da atividade de auditoria interna.		
	6. Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter aprovação da alta administração ou do conselho.	✓	✗	A Audint/IFS possui um histórico de atualização de seu Regimento Interno, com versões aprovadas pelo Conselho Superior (CS) nos anos de 2015, 2018 e 2020. O Regimento estabelece que cabe ao Chefe da Auditoria Interna propor alterações em seu texto quando necessário. Contudo, desde a aprovação da Resolução CS/IFS nº 49/2020, não houve nova revisão formal do normativo. Dessa forma, identifica-se a necessidade de promover sua atualização periódica, de modo a mantê-lo alinhado às boas práticas e aos requisitos do IA-CM.	Rec. 28 – Instituir processo formal de revisão periódica do Regimento Interno, com periodicidade bienal ou trienal, registrando em ata as análises realizadas e as deliberações adotadas.	31/07/2027
KPA 2.10 Acesso pleno às informações, aos ativos e às	1. Incluir no regimento autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para executar suas funções.	✓	✓	A Audint/IFS assegura, em seu Regimento Interno, a autoridade necessária para que a equipe de auditoria tenha acesso às informações, documentos, bens, sistemas e servidores indispensáveis à realização dos trabalhos. Essa prerrogativa está prevista no Capítulo V – Das Prerrogativas da Auditoria Interna, garantindo as condições necessárias para o desempenho das atividades de auditoria interna com autonomia e independência.	-	-
	2. Estabelecer uma política relacionada à autoridade	✓	✓	A Audint/IFS possui, em seu Regimento Interno, uma política que assegura o acesso às informações, documentos, processos,	-	-

KPA	Descrição da Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Ações propostas	Data limite
peessoas da organização	específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.			sistemas, bens e servidores necessários à realização dos trabalhos de auditoria. Essa prerrogativa está prevista no Capítulo V – Das Prerrogativas da Auditoria Interna, da Resolução CS/IFS nº 49/2020, garantindo à equipe de auditoria as condições necessárias para o desempenho de suas atividades. Além disso, essas prerrogativas são divulgadas no portal institucional da Audint, contribuindo para que toda a comunidade acadêmica e administrativa conheça os direitos e as responsabilidades relacionados à atuação da auditoria interna.		
KPA 2.10 Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	3. Estabelecer procedimentos para acessar formalmente tais registros, propriedades físicas e pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.	✓	✓	A Audint/IFS possui procedimentos padronizados para solicitar e obter as informações necessárias à realização dos trabalhos de auditoria. O início de cada auditoria é comunicado formalmente à Reitoria e à unidade auditada por meio do Memorando de Início da Ação de Auditoria, que informa sobre o trabalho a ser realizado e reforça o dever de cooperação previsto no Regimento Interno. Durante a execução da auditoria, a equipe utiliza a Solicitação de Auditoria (SA) para requisitar documentos, processos e outras informações, estabelecendo prazos para atendimento e garantindo o registro e a rastreabilidade das solicitações.		
	4. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna.	✓	✓	A Audint/IFS adota procedimentos para tratar situações em que haja atraso ou recusa no fornecimento de documentos, informações ou outros elementos necessários à realização das auditorias. No início dos trabalhos, o Memorando de Comunicação do Início da Ação de Auditoria informa à unidade auditada o dever de cooperação previsto no Regimento Interno e as consequências do descumprimento desse dever. Caso as solicitações não sejam atendidas, após o prazo estabelecido na Solicitação de Auditoria (SA), o Regimento prevê a comunicação formal do fato à Presidência do Conselho Superior (CS), para a adoção das providências cabíveis.	Rec. 29 – Normatizar, na Minuta do Manual de Auditoria Interna, o procedimento de escalonamento a ser adotado diante da negativa de acesso a documentos, informações, ativos ou pessoas necessárias aos trabalhos de auditoria, estabelecendo as etapas intermediárias que antecedem a comunicação formal à Presidência do Conselho Superior.	31/07/2027

Fonte: Elaboração da Audint/IFS.



AUDINT

Auditoria Interna do IFS



audint@ifs.edu.br



[Website](#)



[\(79\) 3711-1477 / 1478](tel:(79)3711-1477)



Rua Dom José
Thomaz, 194 -
São José,
Aracaju - SE